



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 23/12/1999, publicado no DODF de 24/12/1999.
Portaria n° 54, de 7/4/2000, publicado no DODF n° 69 de 10/4/2000.*

Parecer n.º 36/99-CEDF

Processo n.º 030.009485/98

Interessado: **Instituto Nossa Senhora do Carmo**

- Aprova a matriz curricular do Ensino Fundamental do Instituto Nossa Senhora do Carmo, localizado no SGAS Quadra 912, Módulos 50/51, Brasília – Distrito Federal.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Instituto Nossa Senhora do Carmo, mantido pela Congregação Carmelita da Divina Providência, localiza-se no SGAS, Quadra 912, Módulo 50/51 – Brasília-DF e funciona com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries. É uma instituição de ensino credenciada até o ano 2003, de acordo com o art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF, por transformação do reconhecimento obtido pela Portaria n.º 39-SEC, de 26/12/75.

Conforme o disposto no art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF, que prevê que as instituições educacionais devem submeter ao Conselho de Educação do Distrito Federal a nova reorganização curricular, até 30 de novembro de 1998, o Instituto em causa apresentou seu pedido de aprovação da nova matriz curricular, inicialmente em 01/12/98 e, posteriormente, reapresentou-a com ligeira modificação em 7 de abril de 1999.

ANÁLISE – A nova organização curricular do Instituto Nossa Senhora do Carmo foi analisada por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE, sendo considerada de acordo com os dispositivos legais da Lei de Diretrizes e Bases – LDB – n.º 9.394/96 e da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Contém uma Base Nacional Comum com os componentes curriculares que integram as áreas de conhecimento e uma Parte Diversificada, que contempla a realidade do estabelecimento de ensino e, ainda, os temas transversais desenvolvidos conforme os preceitos da lei.

A carga horária semanal por série, distribuída entre os componentes curriculares, é superior ao mínimo exigido na lei.

A nova matriz curricular apresentada preenche todos os requisitos legais e, inclusive, já está sendo aplicada no ano em curso.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar a matriz curricular do Ensino Fundamental do Instituto Nossa Senhora do Carmo, credenciado até o ano 2003 pela Resolução n.º 2/98-CEDF, mantido pela Congregação Carmelita da Divina Providência, localizado no SGAS Quadra 912, Módulo 50/51, Brasília – Distrito Federal, que constitui anexo do presente parecer;



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na matriz curricular ora aprovada.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 8 de dezembro de 1999

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 8.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 36/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO									
Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries									
Regime: Seriado anual									
Módulo: 40 semanas									
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Séries							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira (Espanhol)							X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Música	X	X	X	X				
Orientação Educacional/Integração Social						X	X		
TOTAL MÓDULOS/SEMANA POR SÉRIE		25							
TOTAL MINUTOS POR SÉRIE		50.000							
TOTAL HORAS POR SÉRIE		833							

Observações:

- Os módulos/aula tem a duração de 50 minutos.
- Os períodos de aula são: a)Matutino – 7h30 às 12h; b)Vespertino – 13h30 às 18h.
- Não está incluído no total módulo/semana o recreio para os alunos e descanso para os professores.
- Os temas transversais serão desenvolvidos integrados com os componentes curriculares como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	TEMAS TRANSVERSAIS							
	SAÚDE	SEXUALIDADE	VIDA FAMILIAR E SOCIAL	MEIO AMBIENTE	TRABALHO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CULTURA	LINGUAGENS
Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática						X	X	
Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
História	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Estrangeira						X	X	X
Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física	X	X	X	X				
Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X
Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática					X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X		X	X